



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000056/2022  
**Processo:** 9432-00 2022

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 56/2022, de autoria da nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes que "Dispõe sobre a consolidação de mecanismos de coleta e divulgação de dados sobre raça e etnia em todos os órgãos e políticas públicas municipais de Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, destacando a competência legisferante do Município quanto à matéria, bem como a inexistência de qualquer vício de iniciativa.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de abril de 2022.



Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

